



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE SOLEDADE

**PORTARIA N.º 2433/25**

INTERROMPE a concessão da Classe “D” da  
servidora municipal **RAQUEL TAMS  
BATEZINI.**

PAULO RICARDO CATTANEO – Prefeito Municipal de Soledade – RS,  
no uso de suas atribuições legais, INTERROMPE a concessão da Classe “D” da servidora  
municipal **RAQUEL TAMS BATEZINI**, matrícula n.º 1360-9, de acordo com o art. 10º,  
inciso V e Parágrafo Único da Lei Municipal n.º 2.841/2003 – Plano de Carreira do  
Magistério do Município de Soledade, devendo iniciar novo período aquisitivo, a contar de  
**15/02/2023.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOLEDADE, RS, em 11 de  
setembro de 2025.

PAULO RICARDO CATTANEO  
Prefeito Municipal de Soledade

Registre-se e Publique-se

LHAÍS C. M. ORLANDINI GHELLER  
Diretora Geral da SMAC